



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0339/2025

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 339/2025 do Deputado JAIR MIOTTO cujo objetivo é "Dispõe sobre a leitura bíblica como recurso paradidático nas escolas públicas e particulares do Estado de Santa Catarina".

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e visando um melhor posicionamento quanto aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, solicito, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Casa, a realização de **diligência** referente ao Projeto de Lei nº 339/2025, encaminhando-o à Casa Civil para que esta providencie a manifestação **da Secretaria de Estado da Educação sobre a matéria, a ser juntada aos presentes autos.**

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL
Relator

